



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 112/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios e itens para cozinha.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 27 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente